



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 35973

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 13/12/2023

EDITAL NÚMERO: 1374 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/12/2023 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/2159-0001544-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;0400-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/TELEFONIA;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA QUALIFICAR E MELHORAR O ATENDIMENTO DO TRABALHO INTERNO E EXTERNO DA FGTAS E VIDA CENTRO HUMANÍSTICO. EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA QUE MELHORARÃO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E SERVIÇOS INTERNOS DA FGTAS E DO VIDA CENTRO HUMANÍSTICO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 15 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 43.486,40

Item 1 - 0035.0181.010074

ACCESS POINT - PONTO DE ACESSO SEM FIO INDOOR 10/100/1000

QUANTIDADE: 20,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 882,67

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ACCESS POINT - TIPO: PONTO DE ACESSO SEM FIO INDOOR 10/100/1000; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE INTERFACE: PORTA GIGABIT ETHERNET (RJ-45) ; BOTÃO RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INJETOR POE GIGABIT; CARACTERÍSTICAS WIRELESS; ANTENAS: MÍNIMO DE 2 ANTENAS INTERNAS; PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/G/B/A; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ; TAXA DE SINAL: 5GHZ: ATÉ 867MBPS E 2.4GHZ: ATÉ 300MBPS; FUNÇÕES WIRELESS: ATIVAR/DESATIVAR O RÁDIO WIRELESS; ATRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE CANAIS; MULTIPLO SSID'S: ATÉ 8 POR RÁDIO; CLIENTES SIMULTÂNEOS: PELO MENOS 60; PORTAL DE AUTENTICAÇÃO PARA CONVIDADOS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E AÇAO SOCIAL FGTAS - DEPÓSITO BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2132 COSTA E SILVA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

Item 2 - 0035.0353.010007

IMPRESSORA - NÃO FISCAL TÉRMICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO 250MM/S

QUANTIDADE: 10,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 654,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

IMPRESSORA - TIPO: NÃO FISCAL; **TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:** TÉRMICA; **VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:** MÍNIMO 250MM/S; **CARACTERES POR LINHA:** RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 180 PP; **INTERFACE DE COMUNICAÇÃO:** USB; **ALIMENTAÇÃO:** BIVOLT; **DIMENSÕES DO PAPEL:** LARGURA DE 57MM A 80MM / DIÂMETRO EXTERNO: MÁXIMO 83MM / ESPESSURA: 0,06MM ~ 0,1MM; **DRIVER E SOFTWARE:** COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX; **MECANISMO DE IMPRESSÃO:** VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 150KM; **GARANTIA:** MÍNIMO 1 ANO; **GUILHOTINA:** VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 2 MILHÕES DE CORTES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:**



SISTEMA DE FÁCIL DESATOLAMENTO DE PAPEL;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 35

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL FGTAS - DEPÓSITO BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2132 COSTA E SILVA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

Item 3 - 0035.0504.010010

COMPUTADOR DESKTOP - PADRÃO BÁSICO

QUANTIDADE: 3,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.431,00

FAMÍLIADO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

COMPUTADOR DESKTOP - TIPO: PADRÃO BÁSICO; **PROCESSADOR:** 1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PROCESSADOR: 1.1. O PROCESSADOR DEVE SER DAS MARCAS AMD OU INTEL: 1.1.1. O PROCESSADOR INTEL OFERTADO DEVE SER DA LINHA, PARA DESKTOP, I5 OU SUPERIOR, DE 13ª GERAÇÃO OU MAIS RECENTE: 1.1.1.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS DE PERFORMANCE COM CLOCK BASE DE, NO MÍNIMO, 2,5 GHZ; 1.1.1.2. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 20 THREADS; 1.1.1.3. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 24 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL; 1.1.2. O PROCESSADOR AMD OFERTADO DEVE SER DA LINHA, PARA DESKTOP, RYZEN 5 OU SUPERIOR, DA SÉRIE 7000 OU MAIS RECENTE, OU RYZEN 7 OU SUPERIOR, PARA SÉRIE 5000: 1.1.2.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS; 1.1.2.2. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, CLOCK BÁSICO DE 3,8 GHZ POR NÚCLEO; 1.1.2.3. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 THREADS; 1.1.2.4. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 19 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL; 1.2. DEVE SER COMPATÍVEL COM ARQUITETURA X86 E X64; 1.3. DEVE TER CONJUNTO DE INSTRUÇÕES EM 64 BITS; 1.4. DEVE TER INSTRUÇÕES DE VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE; 1.5. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 2 CANAIS DE MEMÓRIA; 1.6. DEVE POSSUIR GPU INTEGRADA SUPORTANDO COMPARTILHAMENTO DA ÁREA DE TRABALHO COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920X1080@60HZ; **PLACA MÃE:** 2. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA PLACA MÃE: 2.1. CHIPSET PRINCIPAL DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR E COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO; 2.2. DEVE TER, NO MÍNIMO, 2 INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS, SENDO 1 NO PADRÃO DISPLAYPORT E 1 NO PADRÃO HDMI; 2.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 7 INTERFACES USB SENDO NO MÍNIMO 4 NO PADRÃO 3.1 OU SUPERIOR; 2.4. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 SLOTS DE MEMÓRIA UDIMM COMPATÍVEL COM DUAL-CHANNEL: 2.4.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM DDR4 OU DDR5; 2.4.2. DEVE SER COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO; 2.4.3. DEVE SER COMPATÍVEL COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3.200 MHZ; 2.5. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 SLOTS PCI LIVRES SENDO 1 COMPATÍVEL COM X16; 2.6. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 SLOTS M2 SENDO 1 PARA SSD COMPATÍVEL COM FORMATOS 2230, 2242 OU 2280 E 1 PARA WIFI E BLUETOOTH COMPATÍVEL COM O FORMATO 2230; 2.7. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 SLOT SATA 3 COMPATÍVEIS COM DISPOSITIVOS NOS FORMATOS 3,5 OU 2,5 POLEGADAS; 2.8. DEVE TER CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA; 2.9. DEVE TER INTERFACE DE REDE LOCAL GIGABIT ETHERNET INTEGRADA: 2.9.1. DEVE TER CONECTOR RJ-45; 2.9.2. DEVE TER TRIPLA VELOCIDADE OPERANDO A 10/100/1000 MBPS; 2.9.3. DEVE TER NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DA VELOCIDADE EM FUNÇÃO DA CONEXÃO; 2.9.4. DEVE TER SISTEMA DE DESPERTAR REMOTO (WAKE-ON-LAN); 2.10. DEVE TER INTERFACE DE REDE SEM FIO INTEGRADA À PLACA MÃE OU ATRAVÉS DE PLACA INTERNA, EM SLOT M2 (NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES USB); 2.10.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11AX (WI-FI 6) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; 2.10.2. DEVE SER DUALBAND OPERANDO NAS FREQUÊNCIAS 2.4GHZ E DE 5GHZ; 2.10.3. DEVE TER PADRÃO DE ANTENA 2X2; 2.11. DEVE TER SUBSISTEMA DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) INTEGRADO A PLACA MÃE OU AO PROCESSADOR, VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64BITS; **MEMÓRIA RAM:** 3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MÓDULO DE MEMÓRIA: 3.1. DEVE TER 1 MÓDULO DE MEMÓRIA RAM INSTALADO; 3.2. DEVE TER FREQUÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 3.200MHZ; 3.3. DEVE TER CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 8 GIGABYTES (8GB); 3.4. DEVE SER COMPATÍVEL COM DDR4 OU SUPERIOR; 3.5. DEVE SER COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO; **ARMAZENAMENTO:** 4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO ARMAZENAMENTO: 4.1. DEVE TER 1 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD INSTALADA COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 256 GB NOS PADRÃO M2 NVME; **PLACA DE VÍDEO DEDICADA:** 5. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA PLACA DE VÍDEO DEDICADA: 5.1. SEM PLACA DE VÍDEO DEDICADA; **BIOS OU UEFI:** 6. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA BIOS OU UEFI: 6.1. DEVE SER EM FLASH ROM; 6.2. DEVE SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE O MESMO, COMPROVADO ATRAVÉS DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS; 6.3. DEVE TER SUPORTE A INCLUSÃO DE SENHAS DE INICIALIZAÇÃO (POWER-ON) E DE ACESSO A CONFIGURAÇÃO (SETUP); 6.4. DEVE SUPORTAR O RECURSO WOL (WAKE ON LAN) E PXE (PRE-BOOT EXECUTION ENVIRONMENT); 6.5. DEVE PERMITIR ATUALIZAÇÃO DE BIOS/UEFI, SENDO QUE O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU SITE A VERSÃO MAIS RECENTE DO ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO, COM ACESSO E DOWNLOAD GRATUITO; 6.6. DEVE TER FERRAMENTA GRÁFICA PARA DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DO HARDWARE, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DAS TECLAS DE FUNÇÃO (F1... F12), DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO VERSÃO DE BIOS, NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO, REALIZAR TESTES DE VÍDEO, MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM (TESTE BÁSICO OU ESTENDIDO), DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (HDD OU SSD), COM EXECUÇÃO DE TESTES INDEPENDENTE DO ESTADO/VERSÃO SISTEMA OPERACIONAL, PODENDO SER EXECUTADO EM MODO "RÁPIDO" E "AVANÇADO"; 6.7. BIOS DEVERÁ POSSUIR RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE DOWNGRADE; 6.8. DEVE PERMITIR EXPORTAR OU IMPORTAR CONFIGURAÇÕES DA BIOS, COM SENHA CONFIGURADA NA BIOS OU NÃO, PARA APLICAÇÃO AUTOMATIZADA DE CONFIGURAÇÕES E POLÍTICAS DE SEGURANÇA; **GABINETE:** 7. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO GABINETE (CHASSI): 7.1. DEVE SER DO TIPO SMALL FORM FACTORY (SFF); 7.1.1. DEVE TER VOLUME MÁXIMO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) DE 13.000 CM3 (CENTÍMETROS CÚBICOS); 7.2. DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO SEGURA NA POSIÇÃO VERTICAL, POSSUINDO BASE ANTIDERRAPANTE ORIGINAL DO FABRICANTE INTEGRADA OU ACOPLADA AO GABINETE; 7.3. DEVE TER ACABAMENTO INTERNO COM SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES; 7.4. DEVE POSSUIR SENSOR DE INTRUSÃO, GERENCIADO PELO BIOS OU UEFI; 7.5. DEVE POSSUIR LED INDICATIVO DE EQUIPAMENTO LIGADO; 7.6. DEVE POSSUIR BOTÃO PARA POWER ON/OFF DO EQUIPAMENTO; 7.7. CONECTORES FRONTAIS: 7.7.1 DEVE TER 1 ENTRADA PARA MICROFONE E 1 SAÍDA PARA FONES, PODENDO SER UM ÚNICO CONECTOR CONJUGADO; 7.7.2. DEVE TER, NO MÍNIMO, 3 INTERFACES USB SENDO, NO MÍNIMO, 2 USB 3.1; 7.8. CONECTORES TRAZEIROS: 7.8.1. DEVE TER 1 CONECTORES NO PADRÃO DISPLAY PORT; 7.8.2. DEVE TER 1 CONECTOR ADICIONAL NO PADRÃO DISPLAY PORT OU HDMI; 7.8.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 4 CONECTORES USB 2.0 OU SUPERIOR; 7.8.4. DEVE TER 1 CONECTOR PARA CABO LAN RJ-45; 7.9. DEVE POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TIPO CADEADO) PARA IMPEDIR A ABERTURA NÃO AUTORIZADA; **Fonte de Alimentação:** 8. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 8.1. DEVE SER FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA; 8.2. DEVE POSSUIR POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 150W E NO MÁXIMO 310W; 8.3. DEVE TER TECNOLOGIA PFC ATIVO (ACTIVE POWER FACTOR CORRECTION); 8.4. DEVE TER EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM 50% DE CARGA; 8.5. DEVE SER PADRÃO 80 PLUS GOLD OU SUPERIOR; 8.6. DEVE TER FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC A 60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO; 8.7. DEVE ACOMPANHAR O CABO DE FORÇA ADERENTE A NORMA ABNT NBR 14136:2012; **TECLADO:** 9. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO TECLADO: 9.1. DEVE TER PADRÃO ABNT2; 9.2. DEVE TER 12 TECLAS DE FUNÇÃO E TECLADO NUMÉRICO DO LADO DIREITO; 9.3. DEVE TER TECLAS RESISTENTES E NÃO APAGÁVEIS PELO USO CONTÍNUO; 9.4. DEVE SER COM CONECTOR USB; 9.5. NÃO SERÁ ACEITO TECLADO DE MODELO COMPACTO, FLEXÍVEL, MOBILE, MINI OU SIMILARES; **MOUSE:** 10. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MOUSE: 10.1. DEVE TER TECNOLOGIA ÓPTICA; 10.2. DEVE TER RESOLUÇÃO POR HARDWARE DE NO MÍNIMO 1000 DPI; 10.3. DEVE TER 3 BOTÕES, SENDO 2 P/ SELEÇÃO E 1 DO TIPO SCROLL PARA ROLAGEM; 10.4. DEVE SER COM CONECTOR USB; 10.5. NÃO SERÁ ACEITO MOUSE DE MODELO COMPACTO, MOBILE, MINI OU SIMILARES; **SISTEMA OPERACIONAL:** 11. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA OPERACIONAL: 11.1. DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO OU SUPERIOR; 11.2. DEVE TER ARQUITETURA 64 BITS; 11.3. DEVE TER IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL; 11.4. DEVE SER LICENCIADO NO MODELO OEM COM CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS CONFIGURADA NA BIOS; 11.5. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU RESPECTIVO WEB SITE, DOWNLOAD DO SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL DE FÁBRICA; **GARANTIA:** 12. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA GARANTIA: 12.1. O EQUIPAMENTO PROPOSTO, INCLUINDO COMPONENTES E ACESSÓRIOS, DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE FÁBRICA DE 60 MESES EM REGIME 8x5 (OITO HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA, OU SEJA, DAS 8H ÀS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCLUÍDOS FERIADOS) PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA; 12.2. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ SUBSTITUÍDA, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; 12.3. NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS (48H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 12.4. NAS DEMAIS CIDADES, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (72H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 12.5. DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA, O FORNECEDOR SE OBRIGARÁ A MANTER EM ESTOQUE PEÇAS ORIGINAIS DO



EQUIPAMENTO RECEBIDO E SEUS ACESSÓRIOS (TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO), EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER AOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ACIMA ESTIPULADOS; 12.6. QUANDO DA MANUTENÇÃO, AS PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS DEVEM SER IDÊNTICAS ÀS DO EQUIPAMENTO ORIGINALMENTE RECEBIDO; 12.7. É VEDADO QUALQUER TIPO DE SERVIÇO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE REQUEIRA O ENVIÓ DO EQUIPAMENTO OU DE ACESSÓRIOS PELO CORREIO OU POR QUALQUER OUTRO MEIO; 12.8. CASO OCORRA QUALQUER PROBLEMA NO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD: 12.8.1. SUA SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SE ENCONTRA INSTALADO. É VEDADO O ENVIÓ DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PELO CORREIO OU POR QUAISQUER OUTROS MEIOS DE ENTREGA; 12.8.2. A TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD DANIFICADO DEVERÁ SER FEITA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO E CAPAZ DE REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE TAL COMPONENTE, NECESSARIAMENTE NA PRESENÇA DE UM PREPOSTO DA CONTRATANTE; 12.8.3. EM CASO DE TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD, O COMPONENTE DEFEITUOSO PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE, POR MEDIDA DE SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES; 12.9. EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUALQUER EQUIPAMENTO QUE JÁ TENHA SIDO UTILIZADO, SEU DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD DEVERÁ SER RETIRADO ANTES DA SAÍDA DO EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE; 12.10. ASSIM COMO DESCRITO NO TÓPICO ACIMA, TAL DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE; 12.11. CASO A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO OCORRA POR CONTA DE DEFEITO OCORRIDO ANTES DE QUALQUER UTILIZAÇÃO PELA CONTRATANTE, O APARELHO PODERÁ SER INTEGRALMENTE RETIRADO PELO FORNECEDOR, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD; 12.12. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS, SENDO OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO POR MEIO DE LIGAÇÕES A UM NÚMERO COM PREFIXO 0800 (DDD COM CHAMADA GRATUITA); 12.13. É OBRIGATÓRIO HAVER RECURSO DISPONIBILIZADO VIA WEBSITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO), QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU MODELO E NÚMERO DE SÉRIE; 12.14. QUANDO HOUEVER A INCLUSÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA, COM PRAZOS DE GARANTIA ESTENDIDO OU MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO ON-SITE E/OU TEMPOS DE SOLUÇÃO, O LICITANTE, QUANDO NÃO FOR A PRÓPRIO FABRICANTE, DEVERÁ INFORMAR O RESPECTIVO CÓDIGO/PARTNUMBER DESTE SERVIÇO NA PROPOSTA COMERCIAL E, OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR O RESPECTIVO CERTIFICADO EM TIDO PELO FABRICANTE APÓS A ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S); 12.15. TODOS OS DRIVERS PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO, INCLUSIVE AS ATUALIZAÇÕES, BIOS E FIRMWARES, DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA, DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO SEMA NECESSIDADE DE INFORMAR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; 12.16. A EVENTUAL INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, ACESSÓRIOS OU COMPONENTES ADICIONAIS PELA CONTRATANTE, INTERNA OU EXTERNAMENTE AOS EQUIPAMENTOS, NÃO IMPLICARÁ, SOB NENHUMA HIPÓTESE, PERDA OU REDUÇÃO DA GARANTIA POR PARTE DO FORNECEDOR, RESSALVADOS OS CASOS DE FALHAS OU DEFEITOS COMPROVADA E INEQUIVOCAMENTE CAUSADOS PELO REFERIDO PROCEDIMENTO; 12.17. DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE COMPROMETENDO-SE A PRESTAR A GARANTIA E SLA SOLICITADO NESTE EDITAL; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** 13. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS COMPLEMENTARES: 13.1. TODOS OS DISPOSITIVOS DEVEM SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM A VERSÃO 64 BITS DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO; 13.2. TODOS OS EQUIPAMENTOS, A SEREM ENTREGUES, DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DOS MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NA PROPOSTA; 13.3. OS COMPONENTES DOS EQUIPAMENTOS, TAIS COMO GABINETE DE CPU, TECLADO E MOUSE DEVERÃO TER O MESMO PADRÃO DE COR, COM PREDOMINÂNCIA DA COR PRETA OU PRATA E POSSUÍREM A MARCA DO FABRICANTE BEM COMO SUAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS; 13.4. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ COMPROVADAMENTE PERTENCER À LINHA CORPORATIVA, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADO AO USO DOMÉSTICO; 13.5. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR COM STATUS DO REGISTRO ATIVO NA EPEAT COM "RATING" SILVER OU BRONZE OU POSSUIR CERTIFICADO DE ROTULAGEM AMBIENTAL EMITIDO POR INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS À ABNT; 13.6. TODOS OS COMPONENTES INTEGRANTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA, MONTADOS PELO FABRICANTE E DISPONÍVEIS PARA CONSULTA EM INVENTÁRIO DO EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE NA PÁGINA DE SUPORTE DO MESMO; 13.7. A ADIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES POR TERCEIROS INVALIDARÁ O ACEITE DO EQUIPAMENTO: 13.7.1. DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO À PROPOSTA A DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ESPECÍFICA PARA O EDITAL, CONSTANDO A CONFIGURAÇÃO A SER OFERTADA; 13.8. NÃO SERÁ ACEITO LACRE OU DISPOSITIVO SIMILAR QUE IMPEÇA A ABERTURA DO GABINETE; 13.9. O FABRICANTE DEVE PARTICIPAR DO "UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FORUM" NA CATEGORIA "MEMBER SHIP PROMOTERS E/OU CONTRIBUTORS", COMPROVADO ATRAVÉS DO SITE [HTTP://WWW.UEFI.ORG](http://www.uefi.org);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E AÇAO SOCIAL_FGTAS - DEPÓSITO BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2132 COSTA E SILVA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

Lote 2 APARELHO TELEFÔNICO - SEM FIO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 15 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 11.872,80

Item 1 - 0400.0779.009997

APARELHO TELEFÔNICO - SEM FIO

QUANTIDADE: 72,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 164,90

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/TELEFONIA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

APARELHO TELEFÔNICO - TIPO: SEM FIO; **AGENDA:** DEVE TER MÍNIMO DE 30 NOMES E NÚMEROS; **CAMPANHA:** DEVE TER MÍNIMO DE 4 TIPOS DE CAMPANHA , MAIS DESLIGADA; **VOLUME:** DEVE VIR COM 3 OPÇÕES DE VOLUME; **BATERIA:** DEVE TER BATERIA RECARREGÁVEL; **VOLTAGEM:** DEVE SER BIVOLT; **GARANTIA:** DEVE TER GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES; **TECNOLOGIA DE REDE:** DEVE SER COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** 1.DEVE TER OS SEGUINTE REQUISITOS COMPLEMENTARES: 1.1. MODO: TOM E PULSO; 1.2. TECLAS: MUTE, PAUSE, REDIAL E FLASH; 1.3. AUTONOMA: MÍNIMA DE 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO; 1.4. CHAMADAS IDENTIFICADAS: MÍNIMO DE 30 ÚLTIMAS CHAMADAS; 1.5. REDISCAGEM: 5 ÚLTIMOS NÚMEROS; 1.6. BLOQUEIO DE TECLADO E DE CHAMADAS. 1.7. HOMOLOGAÇÃO PELA ANATEL VELOCIDADE DE FLASH 100MHs;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1000

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E AÇAO SOCIAL_FGTAS - DEPÓSITO BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2132 COSTA E SILVA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 72

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:****OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 35

PARA IMPRESSORA(S), INCLUSIVE IMPRESSORAS BRAILLE: 1. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) INSTALADO(S) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; 2. O PRAZO DE GARANTIA COMEÇA A CONTAR A PARTIR DA DATA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, SENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. 3. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE DURAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) O(S) EQUIPAMENTO(S); 4. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S) AO LABORATÓRIO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA A TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO EQUIPAMENTO; 5. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO. PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 16 (DEZESSEIS) HORAS ÚTEIS; 6. NO CASO DE DESLOCAMENTO, SE NÃO HOUVER POSSIBILIDADES DE DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE OUTRO EQUIPAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO QUE ESTIVER SENDO CONSERTADO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES; 7. CASO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ PREGOEIRO OU ÓRGÃO REQUISITANTE CONSIDERE NECESSÁRIO, O CONTRATANTE PARA FINS DE RECEBIMENTO DEVERÁ INSTALAR O(S) EQUIPAMENTO(S) OBJETO(S) DESTA LICITAÇÃO, A FIM DE COMPROVAR SUA COMPATIBILIDADE E/OU CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. A EMPRESA TERÁ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA ENTREGAR O(S) EQUIPAMENTO(S), A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO PELO NÃO CUMPRIMENTO.

OBSERVAÇÃO 1000

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE. 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO O CATÁLOGO DO OBJETO, BEM COMO, A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA). 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO. 4. O(S) APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO. 5. TODOS APARELHOS DEVERÃO SER HOMOLOGADOS PELA ANATEL E POSSUIR SELO COMPROVANDO ESTA HOMOLOGAÇÃO.